



PREFEITURA MUN DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 208º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSE RIBEIRO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA PROMOVER PARCELAMENTO CONVENCIONAL DA COMPETENCIA 06 /2022 DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS E FUNDOS MUNICIPAIS E PROVIDENCIAR DOCUMENTAÇÃO PARA DESBLOQUEAR FPM DO MUNICIPIO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
36	3	3	4	122	10005	229	3.3.90.39	100	Municipal	6000,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AMG ASSESSORIA CONSULTORIA GESTAO E PLANEJAMENTO EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.507.875/0001-30, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A RECEITA FEDERAL		1,0000	SV	6000,0000	5000,0000
TOTAL VENCEDOR						5000,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO, aos 08/08/2022.

JOSE RIBEIRO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL